
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de **RATIFICAÇÃO**, Processo Administrativo nº: 021/20207 – Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2020, que tem como objeto a prestação de serviços de shows artísticos da Banda “**Asus**” e da Banda “**Kasa da Sogra**”, de nível regional de entretenimento da população através inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso III da Lei Federal nº: 8.666/93, objetivando abrilhantar o TRADICIONAL CARNAVAL na Praça Central no Distrito de Boa Vista, na zona rural do Município de São João da Ponte/MG, no dia 23/02/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: DAVIDSON LIMA OLIVEIRA- ME
SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DAS BANDAS: “ASUS” E “KASA DA SOGRA”.
CNPJ: 23.972.104/0001-63.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 07 de fevereiro de 2020.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal